



## PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DISCENTES DA UFMG EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### QUESTÕES GERAIS

#### O que é a participação voluntária em atividades de extensão?

Refere-se à atuação em quaisquer tipos de atividade de extensão (programa, projeto, curso, evento e prestação de serviço) sem recebimento de remuneração para a atividade.

É importante ressaltar que a atuação voluntária não dispensa o cumprimento do Plano de Trabalho e a carga horária pactuada entre discente, coordenador/a e orientador/a da atividade de extensão.

#### Qual a importância do edital de voluntários (Edital PROEX nº 09/2020)?

O edital visa proporcionar a participação voluntária e orientada de discentes de graduação e pós-graduação da UFMG em atividades de extensão, buscando contribuir para a sua formação acadêmica, por meio do Sistema de Fomento da PROEX.

#### Antes do edital não existia participação voluntária em atividades de extensão?

A participação voluntária em atividades de extensão sempre existiu. O registro era realizado a partir da assinatura do Termo de Adesão do Discente Voluntário com o Centro de Extensão (CENEX) da unidade. Cada unidade tinha autonomia quanto ao uso dos recursos para tal procedimento (papel, registro em intranet, dentre outros).



## O que muda com o edital?

Com o edital é possível o registro de estudantes voluntários de graduação e pós-graduação no Sistema de Fomento da Pró-Reitoria de Extensão, facilitando a gestão pelos/as coordenadores/as, orientadores/as e pelos CENEX, além de possibilitar que a PROEX obtenha informações fidedignas sobre o número de estudantes voluntários/as atuantes em atividades de extensão.

## Como fica o registro de participação de estudantes de graduação e pós-graduação que foram realizados antes do Edital de Voluntários?

De forma processual os/as coordenadores devem submeter suas ações com voluntários já vinculados no Sistema de Fomento da PROEX, a fim de garantirmos um registro único de todos os/as estudantes ao longo do tempo.

## Existe um documento que detalhe as atribuições de coordenadores/as, discentes, CENEX, e o passo a passo para a participação no Edital de

Sim. A Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão construiu o documento “Orientações para a gestão de discentes voluntários/as no sistema de fomento da PROEX”. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/Fomento/Voluntarios>



## COORDENADORES/AS E ORIENTADORES/AS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### Como posso receber estudantes voluntários/as na(s) ação(ões) de extensão que coordeno?

Divulgando a existência de vagas para estudantes voluntários/as de graduação e/ou pós-graduação e participando do Edital nº 09/2020.

A divulgação pode ser realizada pelo/a próprio/a coordenador/a em parceria com o Centro de Extensão (CENEX) da unidade, utilizando recursos que julgar pertinente; ou pode ser inserida na divulgação realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, encaminhando a demanda ao CENEX.

Na divulgação, é necessário disponibilizar formas de contato com o/a coordenador/a da ação ou com quem será o responsável pelo contato e seleção de possíveis voluntários/as.

### Como divulgar via Pró-Reitoria de Extensão?

A divulgação pela Pró-Reitoria de Extensão amplia significativamente a possibilidade de estudantes voluntários, tendo em vista que é direcionada para toda a comunidade acadêmica.

Para que a divulgação seja feita pela PROEX é necessário procurar o CENEX da unidade que é o órgão responsável pelo repasse das informações para a Diretoria de Apoio a Gestão da Extensão (DAGE) da PROEX.

Semanalmente, a DAGE fará a atualização da lista de atividades que está sendo divulgada no site da PROEX. Todos/as os/as coordenadores/as com atividades de extensão ativas e que tenham interesse em receber alunos voluntários, podem inserir suas atividades na lista.

### Quem pode submeter a atividade de extensão no Sistema de Fomento?

Apenas o/a coordenador/a da atividade que já esteja devidamente cadastrada no Sistema de Informação da Extensão (SIEX).



## Tenho que receber todos os/as estudantes interessados/as?

Não. O número de estudantes deve estar de acordo com a demanda da ação, obedecendo também à relação orientador/a/estudante, ou seja, no máximo 10 (dez) discentes voluntários por orientador/a.

Além disso, cabe ao/à coordenador/a, em conjunto com o/a(s) orientador/a(s), construir estratégias de seleção para que se tenha o perfil desejado para a atividade.

## Quem pode indicar os/as estudantes voluntários no Sistema de Fomento?

Apenas o/a orientador/a, que deve ser um docente em efetivo exercício na UFMG.

## Um/a docente pode ser orientador/a em mais de uma atividade de extensão?

Sim. Em cada atividade os/as coordenadores/as podem inserir até 10 vagas de voluntário para cada orientador/a cadastrado/a. Mas é importante atentar que ter acima de 10 discentes para orientar pode comprometer a qualidade da formação acadêmica.

## Como cadastrar os/as estudantes como voluntários/as nas ações de extensão?

É necessário participar do Edital PROEX nº 09/2020. O/A coordenador/a deve submeter as atividades de extensão para registro de discentes voluntários no sistema de fomento da PROEX, por meio da aba 'Solicitações' > 'Editais' > 'Edital 09/2020', informando os orientadores/as e o nº de voluntários que cada um deles poderá indicar. Após a aprovação da solicitação pelo CENEX da unidade, cada orientador/a deverá realizar a indicação dos seus discentes voluntários no sistema.

**IMPORTANTE:** Todos/as os/as orientadores/as e voluntários/as vinculados/as à ação devem estar cadastrados tanto no Sistema de Fomento quanto no registro do Sistema de Informação da Extensão (SIEX).

# Perguntas frequentes



**Existe um documento com o detalhamento sobre minhas atribuições no Edital de Voluntários?**

Sim. A Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão elaborou o documento “Orientações para a gestão de discentes voluntários/as no sistema de fomento da PROEX”. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/Fomento/Voluntarios>



## DISCENTES INTERESSADOS/AS EM PARTICIPAR VOLUNTARIAMENTE

### Como posso participar como voluntário/a das ações de extensão?

Primeiro é necessário identificar a atividade de extensão de interesse e **segundo**, entrar em contato **diretamente** com a coordenação da ação de extensão (ou pessoa designada por ele/a) para obter informações sobre a disponibilidade de vagas, processo seletivo, etc.

### Como saber quais ações de extensão existem?

Acessando o **Sistema de Informação da Extensão da UFMG (SIEX)**. Disponível em: <https://sistemas.ufmg.br/siex/PrincipalVisitante.do>

Na barra lateral esquerda clicar em “Pesquisar ações de Extensão”. Abrirá uma tela com as possibilidades de pesquisa e filtros.

Independente se a pesquisa for por tipo de ação de extensão, por membro de equipe (caso saiba o nome de algum integrante), por unidade, é importante que marque no filtro “status” a palavra “ativo”. As atividades com status ativo são as que estão em andamento.

### Existe uma lista com ações que recebem discentes voluntários?

Sim. No site da Proex foi divulgada uma lista com ações que estão recebendo discentes voluntários.

A lista será de atualização contínua, mas não esgota todas as atividades de extensão que podem receber estudantes, por isso acessar o SIEX é importante.

### Após escolher a ação e fazer contato com o/a coordenador/a, como posso me cadastrar como voluntário?

A indicação de estudantes voluntários é realizada **somente** pelo/a orientador/a no Sistema de Fomento.



## Se for escolhido/a como voluntário/a o que devo fazer?

- 1º) O/A discente deve acessar o sistema de fomento da extensão (**Minha UFMG > Sistemas > Sistema de Fomento > PROEX**) e realizar seu cadastro inicial, preenchendo todos os dados do perfil do usuário. O/A aluno/a deve comunicar ao orientador que o cadastro foi efetivado e aguardar sua indicação;
- 2º) Após o cadastro o/a orientador/a conseguirá localizar o/a estudante e fazer a indicação para a participação;
- 3º) Após a indicação você deve retornar ao sistema e informar os dados solicitados (**'Minhas Ações' > 'Voluntário' > 'Informar Dados'**), efetivando assim a sua vinculação como voluntário/a na atividade de extensão.

## Posso participar como voluntário/a em mais de uma atividade de extensão?

Sim. Desde que sua carga horária não exceda 20 horas semanais no somatório das ações em que atua.

## Existe um documento com o detalhamento sobre as minhas atribuições no Edital de Voluntários?

Sim. A Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão elaborou o documento **"Orientações para a gestão de discentes voluntários/as no sistema de fomento da PROEX"**. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/Fomento/Voluntarios>